



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDEB DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

Órgão/Unidade	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
CNPJ	22.379.074/0001-13
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da reconstrução de trecho de muro de arrimo e vedação da Escola Municipal Isolada de Vila Borba, com aproximadamente 17,00 m, incluindo fundações, cortina de contenção em concreto armado, superestrutura, revestimentos previstos na planilha, drenagem subterrânea/pluvial, administração local e demais serviços constantes das peças de engenharia.
Valor estimado	R\$ 83.675,80 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação	45.19.12.361.0405.1.048 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede de Ensino
Elemento/Ficha/Fonte	Elemento 4.4.90.51 - Ficha 0621 - Fonte 119

1. FINALIDADE DA JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa de Preços tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para a formação do valor estimado da contratação, bem como registrar, de forma expressa, as fontes de preços pesquisadas e efetivamente utilizadas nas planilhas de engenharia que instruem o processo de contratação direta para a obra de reconstrução do muro da Escola Municipal Isolada de Vila Borba.

A peça integra a instrução da contratação direta e busca evidenciar que a estimativa não decorre de valor arbitrário ou de mera proposta isolada de fornecedor, mas de orçamento técnico composto por serviços, quantitativos, unidades e preços unitários extraídos de sistemas referenciais de custos de obras e serviços de engenharia, com aplicação do BDI indicado pelo responsável técnico.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A justificativa de preços atende ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da adequação do preço nos processos de contratação direta. Para obras e serviços de engenharia, a formação do valor estimado deve observar os parâmetros próprios previstos no art. 23 da mesma Lei, privilegiando sistemas referenciais de custos e composições compatíveis com o objeto, a localidade e a data-base do orçamento.

No caso concreto, a contratação está sendo processada com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e o valor de referência foi apurado por meio de planilha orçamentária de engenharia, acompanhada de Curva ABC, BDI e cronograma físico-financeiro.

3. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDEB DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

O orçamento foi estruturado por composições unitárias de serviços, contemplando mão de obra, materiais, equipamentos, encargos e demais custos inerentes à execução, a partir dos quantitativos definidos nos projetos e memoriais técnicos. Sobre os custos diretos foi aplicado o BDI de 24,99%, conforme relatório específico anexado.

A análise das planilhas demonstra a utilização predominante de composições do SINAPI para fundações, estruturas, concreto, formas, armações, drenagem e revestimentos, complementadas por composições AGETOP-CIVIL e AGETOP-RODOVIARIO nos serviços para os quais essas referências foram adotadas pelo orçamento técnico.

4. FONTES PESQUISADAS E UTILIZADAS PELA ENGENHARIA

Conforme registrado expressamente na planilha orçamentária, na Curva ABC, no cronograma físico-financeiro e no relatório de BDI, foram utilizadas as seguintes bases referenciais de custos:

Fonte de referência	Data-base	Aplicação identificada nas planilhas
SINAPI - GO	06/2026	Base utilizada para a maior parte das composições de fundações e estruturas, concretagem, armações, formas, revestimentos e instalações de drenagem.
AGETOP-CIVIL - GO	04/2026	Base utilizada, entre outros serviços, para placa de obra, escavação manual de valas e encarregado de obras civis.
AGETOP-RODOVIARIO - GO	04/2026	Base utilizada para composição específica de colchão drenante com brita.

Assim, as fontes efetivamente registradas pelo engenheiro nas planilhas são SINAPI: GO 06/2026, AGETOP-CIVIL: GO 04/2026 e AGETOP-RODOVIARIO: GO 04/2026. Não há, nas planilhas anexadas, indicação de que a estimativa técnica tenha sido formada a partir de cotações diretas com empresas privadas; o orçamento-base foi formado por sistemas referenciais de custos.

5. COMPOSIÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

A planilha sintética organiza a obra em oito grupos principais de serviços. Os valores abaixo já contemplam o BDI adotado na planilha e totalizam R\$ 83.675,80:

Item	Grupo de serviço	Valor (R\$)	% do total
1	Serviços preliminares	3.147,18	3,76%
2	Movimento de terra	402,13	0,48%
3	Fundação - estacas, blocos de coroamento e vigas inclinadas de travamento	15.740,13	18,81%
4	Cortina de contenção	42.278,47	50,53%
5	Superestrutura	8.210,37	9,81%
6	Revestimentos	1.216,65	1,45%
7	Drenagem pluvial	6.887,60	8,23%
8	Administração local	5.793,27	6,92%



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDEB DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

	TOTAL ESTIMADO	83.675,80	100,00%
--	-----------------------	------------------	----------------

A mesma planilha informa custo total sem BDI de R\$ 66.954,72 e parcela correspondente ao BDI de R\$ 16.721,08, resultando no valor global de R\$ 83.675,80.

6. ANÁLISE DO BDI

O relatório específico de BDI apresenta percentual total de 24,99%, identificado como “BDI - Padrão TCU”, sem desoneração, composto pelos seguintes parâmetros:

Componente	Percentual
Administração Central - AC	4,00%
Despesas Financeiras - DF	1,17%
Seguros e Garantias - SG	0,12%
Risco - R	0,97%
Lucro/Remuneração - L	7,40%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
Tributos estaduais	0,00%
ISS	5,00%

A aplicação do BDI é necessária para incorporar ao preço da obra os custos indiretos, riscos, despesas financeiras, tributos incidentes e remuneração empresarial, evitando que a estimativa se limite aos custos diretos de materiais, mão de obra e equipamentos.

7. VERIFICAÇÃO PELA CURVA ABC

A Curva ABC anexada permite verificar a concentração dos custos e a coerência da composição do orçamento. Os quatro itens de maior impacto econômico representam, conjuntamente, 54,58% do valor estimado da obra:

Referência	Descrição	Total c/ BDI (R\$)	Participação
SINAPI 103682	Concretagem de vigas e lajes, FCK 25 MPa	20.446,59	24,44%
SINAPI 100344	Armação de cortina de contenção em concreto armado, aço CA-50 de 10 mm	12.202,88	14,58%
SINAPI 96546	Armação de bloco utilizando aço CA-50 de 10 mm	8.082,98	9,66%
SINAPI 96537	Fôrma para bloco de coroamento	4.940,32	5,90%

A concentração do custo nos serviços estruturais é compatível com a natureza da intervenção, que consiste na reconstrução de muro de arrimo com cortina em concreto armado, fundações e sistema de drenagem, sendo tecnicamente esperado que concreto, aço e formas representem parcela expressiva do orçamento.

8. ADEQUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS REFERENCIAIS

Para uma obra de engenharia com projeto, quantitativos e composições definidos, a utilização de sistemas referenciais de custos apresenta maior aderência técnica do que a simples



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDEB DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

obtenção de três cotações globais de empresas, pois permite verificar individualmente cada serviço, seus quantitativos, preços unitários, encargos e incidência de BDI.

A adoção combinada das referências registradas nas planilhas também permite suprir serviços específicos que não foram precificados por uma única base. O SINAPI foi utilizado como fonte predominante, enquanto as bases AGETOP-CIVIL e AGETOP-RODOVIARIO complementaram o orçamento em serviços específicos, sempre com identificação do código, unidade, quantidade e preço unitário.

9. CONCLUSÃO

Diante da documentação técnica analisada, considera-se devidamente justificado o valor estimado de R\$ 83.675,80 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para a contratação, por estar fundamentado em orçamento detalhado de engenharia e em bases referenciais expressamente identificadas nas planilhas: SINAPI - GO 06/2026, AGETOP-CIVIL - GO 04/2026 e AGETOP-RODOVIARIO - GO 04/2026, com BDI de 24,99%.

O valor deverá ser utilizado como referência para a contratação, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e da análise de compatibilidade das propostas recebidas com os quantitativos, especificações e preços unitários constantes da planilha orçamentária de engenharia.

Registra-se, ainda, que eventual alteração de projeto, quantitativos, composições, data-base ou escopo deverá ser previamente submetida à área técnica responsável, com correspondente atualização do orçamento e desta justificativa, quando aplicável.

10. DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE FUNDAMENTAM ESTA JUSTIFICATIVA

- Planilha Orçamentária Sintética - obra do muro de arrimo e vedação da Escola Municipal Isolada de Vila Borba;
- Relatório de BDI - Padrão TCU, BDI de 24,99%;
- Curva ABC de Itens - Com BDI;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo e projetos de arquitetura, drenagem e estrutura anexos ao processo.

Colinas do Sul - GO, 07 de agosto de 2026.

WEMERSON GOMES DE MORAIS
Engenheiro Civil